



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 327, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a solicitação constante no Processo IFB nº 23161.000427.2017-17, bem como o disposto no artigo 103 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º AVERBAR, nesta Instituição Federal de Ensino, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição prestado pelo servidor LEONCIO REGAL DUTRA, matrícula SIAPE nº 1535549, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme tabela abaixo:

Natureza Jurídica	INICIATIVA PRIVADA
Empresa	INSTITUTO MELON DE EST E PESQUISA S/C-ME
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Atividade Averbada	ATIVIDADE PRIVADA
Período Averbado	DE 01/04/1999 A 30/04/2000

Natureza Jurídica	INICIATIVA PRIVADA
Empresa	UNIÃO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Atividade Averbada	ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO
Período Averbado	DE 01/10/2005 A 28/01/2010

Totalizando as averbações em 1977 (um mil e novecentos e setenta e sete) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 21.02.2017